

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE AGOSTO DE 2023

Nº 154

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1.160/2023, de 16 de agosto de 2023.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão ½ (meia) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao servidor JOSIVAN SIQUEIRA, Assistente da SEMTASC, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró, a ser realizada no dia 18/08/2023, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 572/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 026/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 15.445/2023/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 026/2023, instaurado pela Portaria Nº 343/2023/SEMARH, de 15 de junho de 2023, publicada do J.O.M. nº 110, p. 2, de 15 de junho de 2023, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando Nº 10.319/2023/SMS – 1Doc, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 574/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor Etelegil Pires Santos, Vígia, matrícula funcional nº 4.885, nos termos do Memorando nº 15.628/2023/SMS - 1Doc.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro
ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 571/2023/SEMARH, de 17 de agosto de 2023.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 023/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, considerando o pedido contido no Memorando nº 15.445/2023/CPAD – 1Doc e tendo em vista o disposto no artigo 131, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 023/2023, instaurado pela Portaria Nº 340/2023/SEMARH, de 14 de junho de 2023, publicada do J.O.M. nº 110, p. 1, de 15 de junho de 2023, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando Nº 10.316/2023/SMS – 1Doc, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 485/2023/SEMARH, de 07 de agosto de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto no art. 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Memorando 14.659/2023/SME - 1Doc, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DASILVA, Matrícula nº 329 - Presidente

ANACARINA SOUZAALVES, Matrícula nº 6138 - Membro

CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro

ELINALEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro

FABIANARICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro

MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 07 de agosto de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

(*) Republicada por ter saído no JOM Nº 146, de 07-08-2023, página 2, com incorreção no original.

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 108/2023

Processo Nº 3103/2022

Pregão Presencial Nº 016/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44, com sede na Rua do Cajueiro, 133 Loja A - Golandim - São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta - Do Preço e da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO: O Município de São Gonçalo do Amarante - Prefeitura Municipal, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 PROCESSO/PMSGAR/N Nº 1381 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.988.412/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de AQUISIÇÃO DE POSTES, BRAÇOS E CONECTORES E OUTROS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 025/2023. Segue tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
1	935381	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX 16MM, CLASSE DE TENSÃO 0,6/1,0KV, COM NEUTRO ISOLADO, ISOLAÇÃO XLPE.	M	BOREAL	10.000	3,70	37.000,00
2	935382	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9M/200DAN, TOPO ? 130MM, BASE 310 MM, ENGASTADO. CódIGO SINAPI 5044	UN	PROSENG	150	1.450,00	217.500,00
5	935385	CONECTOR PERFURANTE CDP 70, COM ENCAIXE PRINCIPAL 10-70/95MM² DERIVAÇÃO 1,50/10,0MM².	UN	MCI	600	5,49	3.294,00
Total:							257.794,00

VALOR: O valor global do Contrato Administrativo e de R\$ 257.794,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 - Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Agosto de 2023.

Adelson Martins

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

p/ contratante

Remo dos Reis Soares

REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA

p/ contratada

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 31/2023, de 17 de agosto de 2023.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 284/2023 – PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 5100/2023, empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.446.486/0001-59, referente Tomada de Preço nº 003/2023, que tem como objeto a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL POTI CAVALCANTI no município de São Gonçalo do Amarante/RN de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. ResOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Gestor do Contrato: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 004825.

Fiscal do Contrato em exercício: JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0006577 - CREA/RN – 2102126056;

Fiscal do Contrato em suplência: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 2108141103.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023.

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 04825

COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 014, de 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos habilitados, seus respectivos números e nomes que será usado como identificação nas urnas eletrônicas para membro do Conselho Tutelar Zonas Administrativas 1 e 2 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regimento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.197/2009, e alteração dada pela Lei 1.375/2013, por meio da Presidente da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o processo de escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, publica a relação definitiva dos candidatos habilitados, seus respectivos números e nomes que será usado como identificação nas urnas eletrônicas para membro do Conselho Tutelar Zonas Administrativas 1 e 2 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 1º - Publica-se os candidatos habilitados e seus respectivos números e nomes que será usado como identificação nas urnas eletrônicas

I - Zona Administrativa 01

NÚMERO 53333 - Thomas Andryê de Oliveira Marques;
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Thomas Andryê;
 NÚMERO 82222 Selma Maria de Paula Campos de Oliveira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Selma de Paula;
 NÚMERO 92222 Maria Cilene Gomes da Costa Andrade
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA Cilene Tia Florzinha;
 NÚMERO 64444 Jéssica Daiane Caraúbas Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Jéssica Daiane;
 NÚMERO 89999 Cleanto Marques da Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cleanto Marques;
 NÚMERO 58888 Felipe José Sobrinho
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Felipe Sobrinho;
 NÚMERO 78888 Maria Aline Trajano de Melo
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Aline Melo;
 NÚMERO 66666 Josenildo Dantas de Oliveira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Camarão;
 NÚMERO 62222 Maria da Conceição Moreira da Costa Barbalho
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cezar;
 NÚMERO 54444 Francisco Costa Patrício
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Patrício;
 NÚMERO 72222 João Maria Pereira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Irmão João Maria;
 NÚMERO 60000 Francisco Leonardo Rodrigues Ferreira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Leonardo Rodrigues;
 II - Zona Administrativa 02
 NÚMERO 26666 Maria Fabiola de Oliveira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Fabiola Oliveira;
 NÚMERO 67777 Francisco Artur Santos da Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Artur Santos;
 NÚMERO 20000 Simone Maria da Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Simone Silva;
 NÚMERO 90000 Claudia Maria Varela da Silva Marinho
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Cláudia Varela;
 NÚMERO 25555 Cleidvan Cavalcante Tavares
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Professor Cleidvan Tavares;
 NÚMERO 31111 Lindemberg Varela da Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Berg Varela;
 NÚMERO 88888 Adriana Sheila de Andrade Seixas
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Sheila de Thiago;
 NÚMERO 17777 Ruan Diego de Oliveira
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Ruan Mendes;
 NÚMERO 24444 Vanessa Katiucha Oliveira Gomes da Silva
 NOME USADO NA URNA ELETRÔNICA - Vanessa de Marcelo;
 Art. 2º - Informamos a todos os candidatos habilitados que até o dia 20/08/2023 estaremos recebendo as fotos para parametrização das urnas eletrônicas.
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023.

MARIA ILMA BEZERRA BARROS
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: Contratação contratar serviços técnicos arquitetônico para elaboração de projeto de design de interiores para o plenário e gabinete da Presidência no prédio sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do ato administrativo em questão. CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo pela possibilidade de contratação direta nos moldes do Art. 24, II, Art. 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

CONSIDERANDO a justificativa dada pela Direção Geral desta Casa Legislativa apenas a folha 01 do respectivo processo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 000022/2023. CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 014/2023.

RATIFICO em 15/08/2023 a contratação do serviço em voga junto a profissional arquiteta JACIARA CRISTIANE GUEDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 942.893.364-34 e registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob o nº A37485-7, com valor global de R\$6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira Vereador
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Objeto: Inscrição de 06 vereadoras da Câmara no II Encontro de Gestoras, Parlamentares e Primeiras Damas do RN.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do ato administrativo em questão.

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo pela possibilidade de contratação direta nos moldes do Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a justificativa dada pela Direção Geral desta Casa Legislativa apensa a folha 01 do respectivo processo.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00023/2023 e Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

RATIFICO em 17/08/2023 a contratação do serviço junto a DIGA + COMUNICAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o número 51.483.704/0001-01 com valor global de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira

Vereador Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br